

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2001/2009**

Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, no Centro de Formação Profissional em Vitória.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2306/2009 (Processo CEE nº 091/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 02/07/2009,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, no Centro de Formação Profissional em Vitória, situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2077, Bento Ferreira, Vitória, ES, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, com 90 (noventa) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de 30 (trinta) alunos cada, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos.

Vitória, 07 de julho de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de julho de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação